

DECRETO Nº 1.985, de 17 de setembro de 2002.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 8º da Lei nº 624, de 11 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-19.000,00** (dezenove mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
Câmara Municipal de Piraí	33903900	0000	16.500,00
01.031.0001.2.001			
01.031.0001.1.001	44905100	0000	2.500,00
T O T A L			19.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
Câmara Municipal de Piraí	33904800	0000	14.500,00
01.331.0001.2-004			
00.123.0001.1-003	44909200	0000	4.500,00
T O T A L			19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de setembro de 2002.

D1985

Categoria: Decretos 2002

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito